



Santo Antonio do Sudoeste Camara Municipal

Estado do Paraná

CNPJ: 95.590.998/0001-38

PORTARIA N.º 080/2017

SUMULA: Conceder diária(s) ao **Agente Politico** deste Legislativo, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na **LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994** de 09 de maio de 1994, resolve:

Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao **Agente Politico** deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	062
SERVIDOR AUTORIZADO:	MARCELO PASA
CPF N.º	036.393.569-00
RG N.º / ORG. EXP. / UF	8.079.833-4 / SSP / PR
DESTINO:	CURITIBA – PR
INICIO:	13/12/2017
FIM:	15/12/2017
TOTAL DE DIÁRIA:	2,5
VALOR DA DIÁRIA R\$:	707,90
TOTAL AUTORIZADO R\$:	1.769,75
OBJETIVO:	Curso junto a UNICURSOS – Medidas de Final de Exercício e o Impacto dos Prejulgados do TCE/PR.
MEIO DE TRANSPORTE:	VEÍCULO PRÓPRIO

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

PUBLIQUE-SE:


FABRÍCIO ANTONIO ORTEGA

PRESIDENTE